



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

73
0

4º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 533/2024

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES
DE SOFTWARE LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**, com sede na Avenida Ângelo Suzano, nº 850, Bairro Centro, Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.228.038/0001/41, neste ato representado por seu presidente, o senhor JOÃO PAULO DA SILVA, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF - MF 056.274.927-67 e RG nº 1818146/ES, residente à Rua Parajú, nº 123, Sayonara, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediado na Av. Koehler, 238-3º pavimento – Centro – Domingos Martins/ES, doravante designado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo 04/2024 neste ato representado por ESTEVÃO HENRIQUYE HOLZ, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, oriundo do Processo Administrativo nº 533/2024, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A CONTRATADA compromete-se, por força do presente instrumento, ao **fornecimento de sistemas informatizados de gestão publica integrada, englobando Compras Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Controle Interno e Auditoria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Protocolo, Documento Eletrônico e Processos e o Portal de Transparência** desta Câmara Municipal de Sooretama, observado a legislação normativa pertinente. O Objeto a ser executado são os constantes do Processo 000327/2020 e das propostas que foram apresentadas durante a licitação. Este objeto será prestado, obedecendo, fiel e integralmente a todos as exigências e instruções fornecidas pela administração ou constante do processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Por meio deste Termo de Aditivo dar-se-á prorrogação de prazo constante da clausula quarta de contrato de nº 000014/2020 será de 12 (doze) meses a contar a partir de 08 de junho de 2024 a 08 de junho de 2025.

2.2. Havendo ganhador no processo 474/2024 que está em andamento, o aditivo será rescindido, mantendo vigente o novo contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

3.1. O valor mensal deste aditivo será de R\$ 6.648,22 (seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando este aditivo o valor de R\$ 79.778,64 (setenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas e mensais.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correção a conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para exercício de 2024.

4.2. Os elementos de despesas que foram liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no caput desta cláusula

5. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiveram sido retificadas alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de nº000014/2020.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo de presença de duas testemunhas.

Sooretama/ES, 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA

JOAO PAULO DA SILVA

A autenticação digital aqui apresentada pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

SERPRO

JOÃO PAULO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
CONTRATANTE

ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787

Assinado de forma digital por
ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787
Dados: 2024.05.27 10:31:58 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

15

TESTEMUNHAS:

- 1- **YURI CRUZ**
MOTA:109353
88729
- Assinado de forma
digital por YURI CRUZ
MOTA:10935388729
Dados: 2024.05.27
10:34:23 -03'00'

- 2- **LARYSSA KERVERLIN WAICHERT DOS SANTOS**
- ASSINADO DIGITALMENTE
LARYSSA KERVERLIN WAICHERT DOS SANTOS
SERPRO
http://brasil.sertpro.gov.br/assinador-digital
- SERPRO**